

Designação:	Procedimento concursal para o provimento do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica – cargo de direção intermédia de 2.º grau		
Assunto:	1.ª Reunião do Procedimento concursal para o provimento do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica – cargo de direção intermédia de 2.º grau		
Membros do Júri:	Presidente – Jorge Henrique Fernandes Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda		
	1.º Vogal – Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga		
	2.º Vogal – Carla Alexandra Gonçalves Almeida, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Estarreja		
	Vogal Suplente – Marlene Domingues Gaio, Vereadora da Câmara Municipal de Águeda		
Local:	Edifício Paços do Concelho, Câmara Municipal de Águeda		Hora: 10:00

Aos 28 dias do mês de junho de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica – cargo de direção intermédia de 2.º grau, constituído por:

Presidente: Jorge Henrique Fernandes Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda.

Vogais Efetivos: Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga e Carla Alexandra Gonçalves Almeida, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Estarreja.

Esta reunião teve por objetivo proceder à análise dos assuntos que se passam a indicar:

I - Apreciação e análise de Candidaturas;

II – Divulgação dos Resultados da Avaliação Curricular;

III – Entrevista Profissional de Seleção

O procedimento concursal foi aberto nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2024, e conforme o texto integral publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta OE202402/0924.

I - Apreciação e análise de Candidaturas;

Até ao termo do prazo fixado para o efeito, foram rececionadas as candidaturas de:

- Patricia Carla Flor Veiros;
- Ana Cristina Martins Tomás;
- Rui Filipe da Silva Marques Sousa;
- Susana Isabel Rodrigues Esteves Marques;
- Gabriel Oliveira Marques Arsénio.

Concluída a análise das candidaturas apresentadas, o Júri deliberou a sua admissão e exclusão, por reunirem ou não os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conforme explanado no quadro seguinte:

Nome	Requisitos obrigatórios (Lei n.º 2/2004, 15-1, art.º 12.º)				Resultado
	Licenciatura	Tempo	Vínculo	Carreira/Categoria	
Patricia Carla Flor Veiros	sim	não	sim	sim	excluída
Ana Cristina Martins Tomás	sim	sim	sim	sim	admitida
Rui Filipe da Silva Marques Sousa	sim	não	sim	sim	excluída
Susana Isabel Rodrigues Esteves Marques	sim	não	sim	sim	excluída
Gabriel Oliveira Marques Arsénio	não	-	-	-	excluída

II – Divulgação dos Resultados da Avaliação Curricular;

De acordo com os fatores e critérios de apreciação da Avaliação Curricular definidos na Ata n.º 1, os resultados obtidos pelos candidatos são os seguintes:

Nome	Habilitação Académica	20%	Formação Profissional	20%	Experiência Profissional	60%	Total
Ana Cristina Martins Tomás	16	3.2	20	4	20	12	19,2

III – Entrevista Profissional de Seleção

O Júri deliberou realizar a Entrevista Profissional de Seleção prevista no Aviso de Abertura e na Ata 1, e naqueles termos, às 14:30 do dia 17 de setembro de 2024, no modo presencial, na sala de reuniões da presidência da Câmara Municipal de Águeda, sito na Praça do Município, 3754-500 Águeda. Os candidatos serão notificados do teor da presente Ata, com antecedência mínima de cinco dias úteis, por correio eletrónico que consta na sua candidatura com aviso de entrega, salvo se outro houver sido fornecido posteriormente, para o efeito. A falta de comparência determina a exclusão do procedimento, apenas sendo admissível devido a imposição judicial, desde que justificada e comprovada a sua inadiabilidade.

De acordo com a legislação vigente o procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Presidente

O 1.º Vogal

A 2.ª Vogal

(Jorge Almeida)

(Luís Martins)

(Carla Almeida)